



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO

Por 10 x 0

EM 09/05/19


Presidente

INDICAÇÃO Nº 90/2019

Referência: Construção de quadra poliesportiva no Residencial Palmares.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a construção de uma quadra poliesportiva no Residencial Palmares/Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza.

JUSTIFICATIVA

Hoje em dia a maioria das pessoas – principalmente os adolescentes – estão deixando de lado a prática esportiva; o que muitas vezes leva a um estilo de vida sedentário e provoca distúrbios como a má alimentação, obesidade, tabagismo, stresse, doenças coronarianas, etc.

Além disso, o não envolvimento com o esporte leva muitas crianças, jovens e adolescentes à marginalização, uso de drogas, dentre outros.

Temos ainda a considerar que a inatividade física é importante fator de risco para as doenças crônicas.

O esporte é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao poder público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, agradeço antecipadamente.

E que cópia desta indicação seja remetida ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2019.


Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador – PPL